
 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
	Assunto	Conciliação Bancária
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

Sumário

1.	Objetivo	2
2.	Histórico de Alterações	2
3.	Conceitos Gerais.....	2
4.	Parâmetros da CBO	3
5.	O Módulo de Conciliação Bancária no Fiplan	6
6.	Conciliação Bancária Extrato	6
6.1	Operação Conciliar	10
6.2	Operação Pendente	11
6.3	Operação Não Contabilizado	12
6.4	Operação Ajustar (ALE)	12
6.5	Operação Desconsiderar	12
7.	Conciliação Lançamentos Contábeis.....	12
7.1	Operação Ajustar	13
7.2	Operação Pendente	15
7.3	Operação Sem Movimento Bancário	15
7.4	Operação Conciliar	16
8.	Justificar Movimento Bancário	16
9.	Legado	16
10.	Saldo Bancário.....	20
11.	Relatórios.....	20

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
	Assunto	Conciliação Bancária
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

1. Objetivo

Estabelecer procedimentos para conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil, utilizando o módulo de Conciliação Bancária no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan, por meio de funcionalidades automáticas e manuais.

Inicialmente as unidades do Poder Executivo, que possuam conta no Banco do Brasil, utilizarão o Módulo de Conciliação Bancária para as contas do Sistema de Caixa Único – SCU, com conta bancária ativa no Fiplan.

2. Histórico de Alterações

VERSÃO 2:

- Item 1 – Inclusão de novas unidades na utilização do módulo CBE.

VERSÃO 3:


- Item 1 – Alteração na forma de delimitação de alcance da Orientação Técnica.

3. Conceitos Gerais

Cadastramento da Conta Bancária de Órgãos (CBO) – Consiste no cadastramento da conta bancária de órgãos, entidades e fundos no Fiplan, com a correspondente Destinação de Recursos.

Conta Única do Estado (CUTE) – Conta na qual serão processadas a destinação, aplicação e resgate dos recursos ao erário estadual bem como o suprimento entre subcontas correspondentes às unidades orçamentárias e gestoras da Administração Direta, suas autarquias, fundações e fundos especiais integrantes do sistema de caixa único. (**Decreto Nº 11.243 de 15 /10/2008**)

Destinação de Recursos (DR) – é a classificação pela qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação desde a previsão da receita até a efetiva utilização dos recursos, com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

Unidade Central – unidade responsável pela coordenação, programação e controle das atividades relacionadas à política financeira, guarda e distribuição dos recursos do Estado e gestão dos registros das CBO no Fiplan.

4. Parâmetros da CBO

Ao realizar o cadastramento de conta bancária no Fiplan, seguindo os procedimentos da Instrução Normativa SAF 016/2015 e suas alterações posteriores que trata da movimentação financeira em Instituições Bancárias pelos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, alguns parâmetros estão definidos e os seguintes atributos deverão ser informados:

Tipo de Movimentação

Indica qual a forma de movimentação da Conta Bancária.

- Apenas Financeira: Conta com apenas movimentação de recursos financeiros (bancos) e **não** possui registro contábil no FIPLAN;
- Financeira-Contábil: Conta que possui movimentação de recursos financeiros (bancos) e tem registro contábil no FIPLAN; e
- Apenas Contábil: Conta que **não** possui movimentação de recursos financeiros (bancos), apenas possui registro contábil no FIPLAN.

CNPJ do Titular da Conta

O CNPJ do Órgão/Entidade/Unidade cuja Conta Bancária foi aberta.

Nome do Titular da Conta


O nome do Órgão/Entidade/Unidade cuja Conta Bancária foi aberta.

Unidade Orçamentária do Titular da Conta

A Unidade Orçamentária titular da movimentação conta bancária.

Unidade Gestora do Titular da Conta

A Unidade Gestora, quando tiver CNPJ próprio, titular da movimentação conta bancária.

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
	Assunto	Conciliação Bancária
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

Unidade Responsável pela Conciliação Bancária

A Unidade Orçamentária que possui a responsabilidade pela Conciliação Bancária.

Passível de Conciliação Bancária

- Total: quando o extrato bancário existir no Fiplan, o usuário conciliará os lançamentos contábeis com as linhas do extrato. A depender das parametrizações previstas, a conta bancária poderá ter parte de suas linhas do extrato conciliadas de forma automática no sistema;
- Parcial: quando o Fiplan não tiver as informações dos extratos da conta, devendo a conciliação dos lançamentos contábeis se dar de forma manual pelo usuário; e
- Não se aplica: a CBO não está sendo conciliada no Fiplan. Inicialmente virá com esse status, posteriormente, a Depat irá fazer as alterações à medida que as CBO forem sendo implantadas no módulo de Conciliação Bancária.

Conciliação Restrita ao Tesouro

Quando esse atributo for indicado com “sim”, apenas a Unidade Orçamentária – UO 98101 poderá conciliar a CBO; quando estiver indicado com “Não”, terão acesso as UO habilitadas para conciliar a CBO.

Data de início da conciliação no Fiplan

A partir da data informada, será iniciada a conciliação no módulo de Conciliação Bancária.

Tipo de Centralização

Indica se a Conta Bancária está dentro do Sistema de Caixa Único (Executivo) ou não.

Incluir Conta Bancária 35294620553 - 14:25:15 09/06/2020 - Exercício Logado: 2020 - UO: 98101 - Servidor: 241

Exercício: 2020

Tipo de Movimentação:

Banco:

Agência Bancária:

Conta Corrente:

Dígito Verificador:

Nome da Conta Bancária:

Nº de Identificação Bancária:

Tipo de Conta:

Dados Financeiros

CNPJ do Titular da Conta:

Nome do Titular da Conta:

Unidade Orçamentária do Titular da Conta:

Unidade Gestora do Titular da Conta:


Unidade Responsável pela Conciliação:


Passível de Conciliação Bancária: Total

Conciliação Restrita ao Tesouro: Sim Não (ddmmaaaa)

Data de Início da Conciliação:

Tipo de Centralização:

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020		
	Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020
	Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
	Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
	Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

5. O Módulo de Conciliação Bancária no Fiplan

O módulo de conciliação bancária no Fiplan conterà as seguintes funcionalidades:

- Conciliação Bancária Extrato;
- Conciliação Lançamentos Contábeis;
- Justificar Movimento Bancário;
- Legado; e
- Saldo Bancário.

6. Conciliação Bancária Extrato


A funcionalidade de Conciliação Bancária Extrato possui a finalidade de demonstrar as conciliações dos lançamentos contábeis com as linhas do extrato, e outras situações, dos extratos integrados ao Fiplan. O sistema apresentará a linha do extrato e os lançamentos contábeis e o usuário realizará as conciliações e ajustará as pendências, caso haja. Essa funcionalidade permite a conciliação de uma ou mais de uma linha do Extrato Bancário com um ou vários lançamentos contábeis.

CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA

A conciliação automática é executada diariamente pelo sistema, sem a intervenção do usuário, por meio da importação do extrato bancário disponibilizado diariamente pelo Banco do Brasil e das regras previamente definidas e implementadas no Fiplan para realizar a correspondência entre a(s) linha(s) do extrato e o(s) lançamento(s) contábil(eis). Quando a rotina de conciliação automática estiver sendo executada, o módulo de conciliação estará indisponível para acesso dos usuários. A conciliação só acontecerá se o valor do somatório de documentos contábeis for igual ao valor da linha do extrato, que deverá estar com a situação de Pendente, e a CBO deverá ter o indicativo de conciliação igual a "Total".

Conciliação Bancária Extrato Automática

A rotina de conciliação bancária extrato automática verifica diariamente as Linhas do Extrato e Lançamentos Contábeis com situação de pendente para conciliar, sempre considerando os últimos 30

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

dias. Após realizada a conciliação, a situação da linha do Extrato ficará como “Conciliado automático” e a situação dos Lançamentos Contábeis como “Conciliado com Extrato Automático”.

Situações em que ocorrerá a conciliação automática:

- a) Saída de recursos oriundos de pagamentos enviados pelo FIPLAN – NOB, NEX e ARR.

Conciliação de NOB, NEX e ARR transmitidas por meio do Fiplan, cuja conta de origem seja do Banco do Brasil. O sistema identificará no extrato a linha que está sendo debitado e conciliará com os lançamentos contábeis correspondentes, caso os somatórios das ordens bancárias sejam iguais ao valor debitado no extrato.

- b) Entrada de recursos oriundos de pagamentos enviados pelo FIPLAN – ARR.

Conciliação de ARR que foram creditadas (entrada de recursos) e a conta de origem do recurso for do Banco do Brasil. O sistema identificará no extrato o item que está sendo creditado e conciliará esta ARR.

- c) Devolução de recursos oriundos de pagamentos enviados pelo FIPLAN (DOC/TED devolvido)


Conciliação referente a devoluções de valores que foram debitados em conta de origem do Banco do Brasil. As NOB, NEX e ARR originais foram transmitidas pelo Fiplan. O sistema verificará qual o documento de estorno e conciliará este com a linha de crédito do extrato-

- d) Entrada de recurso da Receita Integrada

As NLA incluídas a partir da funcionalidade “*Processar Recolhimento de Receitas a Classificar*” (restrita à Depat) serão geradas e conciliadas de forma automática, pois são incluídas a partir da importação do extrato bancário.

Conciliação Automática de Lançamentos Contábeis

A rotina de conciliação de lançamentos contábeis automática verifica diariamente os Lançamentos Contábeis com situação de pendente para conciliar, sempre considerando os últimos 45 dias. Conciliação de qualquer documento contábil, na mesma conta contábil, conta corrente com a mesma

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
	Assunto	Conciliação Bancária
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

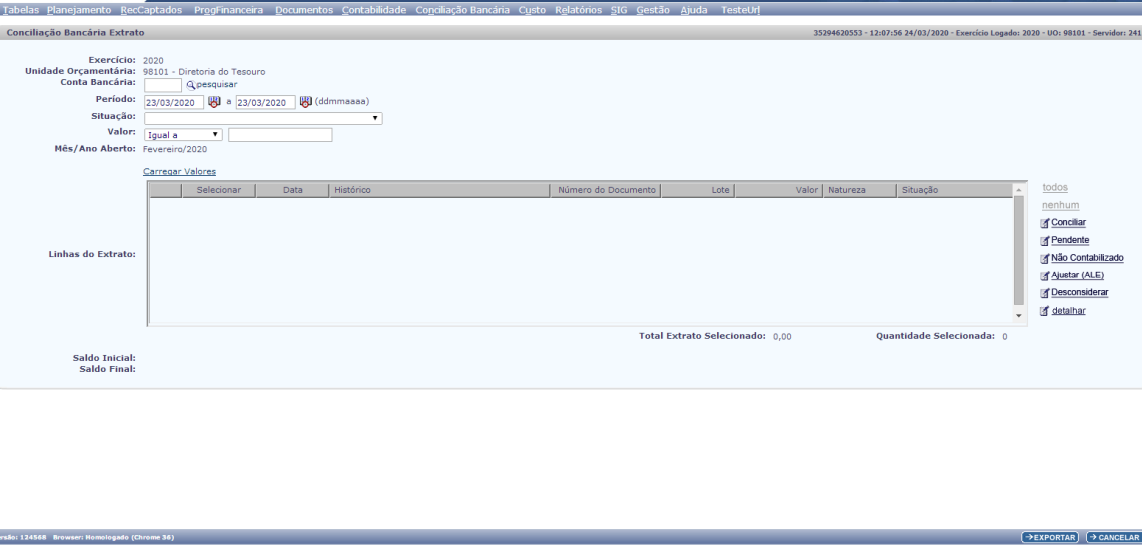
CBO e total de lançamentos a crédito igual ao total de lançamentos a débito. Após realizada a conciliação, a situação dos Lançamentos Contábeis ficará como “Ajuste Lançamento Contábil (ALC) Automático”. Aplica-se para as CBO com indicativo de conciliação igual a “Total” ou “Parcial”.

CONCILIAÇÃO MANUAL


A conciliação manual é executada com intervenção do usuário. O lançamento do extrato será conciliado de forma que o valor da(s) linha(s) de extrato seja igual ao somatório dos lançamentos contábeis vinculados manualmente.

Obs. Todas as linhas de extrato se iniciam como pendente.

A quantidade de dias para o período máximo de consulta será limitada, sendo diferenciada para consultas realizadas com ou sem filtro e para a Conta Única.



Ao visualizar cada linha de extrato demonstrada, a unidade poderá detalhar e consultar as informações da movimentação bancária, ou exportar o resultado para uma planilha Excel.

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020	
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil		
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias		
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022		

Tabelas | Planejamento | RecCaptações | Prognósticos | Documentos | Contabilidade | Conciliação Bancária | Custos | Relatórios | SIG | Gestão | Ajuda | TesteU!

Conciliação Bancária Extrato 35294620553 - 12:07:56 24/03/2020 - Exercício Logado: 2020 - UO: 98101 - Servidor: 241

Exercício: 2020
 Unidade Orçamentária: 98101 - Diretoria do Tesouro
 Conta Bancária: 00001 - CONTA UNICA DO PODER EXECUTIVO pesquisar
 Banco: 001
 Agência: 3532-6
 Nº Conta Corrente: 928651-1
 Período: 13/01/2020 a 15/01/2020 (ddmmaaaa)
 Situação:
 Valor: Igual a
 Mês/Ano Aberto: Fevereiro/2020

Carregar Valores

	Selecionar	Data	Histórico	Número do Documento	Lote	Valor	Natureza	Situação	
47	<input type="checkbox"/>	13/01/2020	350 - COTA DAF-D	6237	13153	425.866,55	Débito	Conciliado Automático	<input type="checkbox"/> todos
48	<input type="checkbox"/>	13/01/2020	350 - COTA DAF-D	6341	13153	929.324,94	Débito	Conciliado Automático	<input type="checkbox"/> nenhum
49	<input checked="" type="checkbox"/>	13/01/2020	144 - PAG DIVERSOS	19563	13134	111.337,34	Débito	Pendente (PEND)	<input checked="" type="checkbox"/> Conciliar
50	<input type="checkbox"/>	13/01/2020	876 - TRIB.ESTAD	1033	14153	1.275.858,63	Crédito	Conciliado Automático	<input type="checkbox"/> Pendente
51	<input type="checkbox"/>	14/01/2020	876 - TRIB.ESTAD	1001	14153	1.312.571,48	Crédito	Conciliado Automático	<input checked="" type="checkbox"/> Não Contabilizado
52	<input type="checkbox"/>	14/01/2020	876 - TRIB.ESTAD	1033	14153	135.092,27	Crédito	Conciliado Automático	<input type="checkbox"/> Ajustar (ALE)
53	<input type="checkbox"/>	14/01/2020	876 - TRIB.ESTAD	1237	14153	5.066.544,98	Crédito	Conciliado Automático	<input type="checkbox"/> Desconsiderar
54	<input type="checkbox"/>	14/01/2020	876 - TRIB.ESTAD	1341	14153	1.679.434,40	Crédito	Conciliado Automático	<input type="checkbox"/> detalhar


Saldo Inicial: 1.729.915,488,46 Crédito
 Saldo Final: 1.734.283,024,67 Crédito

Total Extrato Selecionado: 111.337,34 Débito Quantidade Selecionada: 1

Versão: 124568 Browser: Homologado (Chrome 36)

As situações que serão apresentadas pelo Fiplan para a CBO consultada são:

- **Pendente (PEND)** – situação em que o lançamento ainda não foi conciliado tanto pela rotina automática quanto manualmente pelo usuário.
- **Saída não considerada pela contabilidade (SNCC)** – situações em que houve movimentação bancária, débito no extrato, sem contabilização na conta contábil.
- **Entrada não considerada pela contabilidade (ENCC)** – situações em que houve movimentação bancária, crédito no extrato, sem contabilização na conta contábil.
- **Ajuste de lançamento do extrato (ALE)** – lançamento do extrato, avaliado e atualizado de forma manual pelo usuário, combinado com outro(s) lançamento(s) do extrato e que se anulam.
- **Conciliado Parcial** – lançamento do extrato conciliado parcialmente de forma manual pelo usuário. O valor da(s) linha(s) do extrato é maior do que o somatório dos lançamentos contábeis vinculados manualmente.
- **Conciliado Manual** - lançamento do extrato conciliado de forma manual pelo usuário, em que o valor da(s) linha(s) de extrato é igual ao somatório dos lançamentos contábeis vinculados manualmente.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
	Assunto	Conciliação Bancária
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

- **Conciliado Automático** – lançamento do extrato conciliado totalmente de forma automática, de acordo com as regras preestabelecidas. O valor da linha de extrato é igual ao somatório dos lançamentos contábeis vinculados automaticamente.
- **Lançamento Desconsiderado** – quando existe o lançamento no extrato e não houve a movimentação do recurso, assim como não houve reflexo no saldo bancário.
- **Conciliado Legado**¹ – movimentação bancária que corresponde à movimentação contábil anterior à data do início da conciliação bancária no Fiplan.

O usuário poderá exportar para o Excel e utilizar a opção “todos” ou “nenhum” para marcar ou desmarcar os lançamentos. Em todas as operações o usuário terá a opção de detalhar os vínculos.

A Diretoria de Finanças ou unidade equivalente irá efetuar a conciliação manual ou ajustes por meio das operações: Conciliar, Pendente, Não Contabilizado, Ajustar (ALE) e Desconsiderar.

6.1 Operação Conciliar


Será utilizada para o usuário associar a linha do extrato no Fiplan com o lançamento contábil realizado.

Será utilizada pelo usuário para demonstrar a vinculação do movimento de banco com a reprodução contábil no razão. É permitido também que sejam associados valores menores ao da linha do extrato selecionada. Neste caso o status da conciliação ficará como “*Conciliado Parcial*”. Contudo não permitirá que o somatório dos valores dos lançamentos contábeis seja maior do que a linha do extrato selecionada.

Pode ser vinculada uma ou mais linhas do extrato com uma ou mais linhas do razão. A quantidade de linhas do extrato vinculadas para conciliação está limitada a 10 linhas.

Só será permitido utilizar a operação **conciliar** para as linhas do extrato nas seguintes situações: “*Pendente*”, “*Conciliado Parcial*”, “*SNCC*” ou “*ENCC*”.

¹ Ver item 8

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020		
	Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020
	Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
	Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022		

Tabelas | Planejamento | Recaptados | Profinanciera | Documentos | Contabilidade | Conciliação Bancária | Custo | Relatórios | SIG | Gestão | Ajuda | TesteUf

Conciliação Bancária Extrato - Conciliar 35204620553 - 14/07/20 24/03/2020 - Exercício Logado: 2020 - UO: 98101 - Servidor: 241

Conta Bancária: 00001 - CONTA ÚNICA DO PODER EXECUTIVO Agência: 3832-6 N° Conta: 929661-1
 Banco: 001

Pesquisa de Linhas do Extrato/Lançamentos Contábeis

Linhas do Extrato Lançamentos Contábeis

Período: 13/01/2020 a 15/01/2020 (ddmmaaaa)

Unidade Orçamentária:

Transação:

Nº Documento:

Valor: Igual a

Mês/Ano Aberto: Fevereiro/2020

Selecionar	UO	UG	Transação	Número do Documento	Valor	Natureza	Data Contábil	Data Criação	Conta Contábil	Conta Cg	
Lançamentos Contábeis:											
										todos	
										nenhum	
										<input type="button" value="adicionar"/>	
										<input type="button" value="exportar"/>	
Total Contábil Selecionado: 0,00										Quantidade Selecionada: 0	

Resumo da Conciliação

Selecionar	Data	Histórico	Número do Documento	Lote	Valor	Natureza	Situação
1	13/01/2020	144 - PAG DIVERSOS	19563	13134	111.337,34	Débito	Pendente (PEND)
Linhas do Extrato Vinculadas:							

todos
nenhum

Verão: 124568 Browser: Homologado (Chrome 36)

Tabelas | Planejamento | Recaptados | Profinanciera | Documentos | Contabilidade | Conciliação Bancária | Custo | Relatórios | SIG | Gestão | Ajuda | TesteUf

Lançamentos Contábeis:

Selecionar	UO	UG	Transação	Número do Documento	Valor	Natureza	Data Contábil	Data Criação	Conta Contábil	Conta Cg	
Total Contábil Selecionado: 0,00											Quantidade Selecionada: 0

Resumo da Conciliação

Selecionar	Data	Histórico	Número do Documento	Lote	Valor	Natureza	Situação	
1	13/01/2020	144 - PAG DIVERSOS	19563	13134	111.337,34	Débito	Pendente (PEND)	
Linhas do Extrato Vinculadas:								
								Quantidade Vinculada: 1

Lançamentos Contábeis Vinculados:

Selecionar	UO	UG	Transação	Número do Documento	Valor	Natureza	Data de Conciliação	Data Contábil	Data Criação	Conta Cg	
Lançamentos Contábeis Vinculados:											
											Quantidade Vinculada: 0

Somatório Linhas do Extrato: 111.337,34 Débito
 Somatório dos Lançamentos Contábeis: 0,00
 Saldo Remanescente: 111.337,34 Débito


todos
nenhum

Verão: 124568 Browser: Homologado (Chrome 36)

6.2 Operação Pendente

Toda linha de extrato será disponibilizada no módulo de conciliação bancária com a situação de "Pendente". À medida que forem realizadas as conciliações, a situação será alterada para "Conciliado", "ENCC", "SNCC", "ALE" ou "Lançamento Desconsiderado" e esta linha do extrato poderá retornar novamente para "Pendente", quando o usuário julgar necessário. Nos casos em que a linha do extrato retornou para a situação de "Pendente", a vinculação entre a(s) linha(s) do extrato selecionada(s) e o(s) lançamento(s) contábeis passarão a não existir.

Só será permitido utilizar a operação Pendente para as linhas do extrato diferente das situações de "Pendente" e "Conciliado legado".

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
	Assunto	Conciliação Bancária
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

6.3 Operação Não Contabilizado

Será utilizada pelo usuário nos casos em que não houve contabilização no Fiplan para a movimentação na conta bancária. Quando for realizada a operação, a situação será alterada para “ENCC”, caso a natureza da linha do extrato seja igual a crédito; ou “SNCC”, caso a natureza da linha do extrato seja igual a débito. Só será permitido utilizar a operação “*Não contabilizado*” para as linhas do extrato na situação de “*Pendente*”.

6.4 Operação Ajustar (ALE)

Será utilizada nas situações em que ocorreu débito e crédito bancário sem necessidade de contabilização no Fiplan, como por exemplo taxas debitadas indevidamente pelo banco e creditadas em momento posterior.

6.5 Operação Desconsiderar

Será utilizada quando a unidade não precisar conciliar determinada linha existente no extrato, pois a mesma não interferiu no saldo contábil da conta bancária. São casos excepcionais, pode-se citar o histórico de lançamento de extrato com código “920” referente à metodologia de Bloqueio Judicial. Só será permitido utilizar a operação “*Desconsiderar*” para as linhas do extrato na situação de “*Pendente*”.


7. Conciliação Lançamentos Contábeis

A funcionalidade de Conciliação Lançamentos Contábeis possui a finalidade de demonstrar os lançamentos contábeis envolvendo contas bancárias cujos extratos não estão integrados ao Fiplan ou o lançamento contábil não implica em movimento de banco.

As situações de conciliação que serão apresentadas pelo Fiplan para a CBO consultada são:

Pendente (PEND) – lançamento contábil ainda não conciliado de forma manual pelo usuário ou pelas rotinas automáticas.

Ajuste Lançamento Contábil (ALC) Automático – lançamento contábil combinado com outros lançamentos contábeis e que se anulam. Essa situação é atualizada pelo sistema por meio da rotina de conciliação bancária do lançamento contábil automática.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
	Assunto	Conciliação Bancária
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

Ajuste do Lançamento Contábil (ALC) Manual – lançamento contábil combinado com outros lançamentos contábeis e que se anulam. Essa situação é atualizada manualmente pelo usuário.

Conciliado com Extrato – lançamento contábil que está vinculado a uma linha do Extrato. Somente para CBO com indicativo de conciliação igual a “*Total*”.

Conciliado sem Extrato – lançamento contábil que foi validado de forma visual com o extrato bancário. Somente para CBO com indicativo de conciliação igual a “*Conciliado Parcial*”. Essa situação é atualizada manualmente pelo usuário.

Entrada Sem Movimentação Bancária (ESMB) – lançamento contábil do tipo débito e que não possui correspondente no extrato bancário. Essa situação é atualizada manualmente pelo usuário.

Saída Sem Movimentação Bancária (SSMB) – lançamento contábil do tipo crédito e que não possui correspondente no extrato bancário. Essa situação é atualizada manualmente pelo usuário.

Conciliado Legado² – Movimentação contábil que corresponde a uma movimentação bancária anterior à data do início da conciliação bancária no Fiplan.

A Diretoria de Finanças ou unidade equivalente, após a exibição dos lançamentos contábeis, irá efetuar a conciliação manual ou ajustes por meio das operações: Ajustar, Pendente, Sem Movimento Banco e Conciliar.


Importante: Em um documento contábil do Fiplan poderá haver mais de uma linha a ser conciliada. Por exemplo, quando é utilizada a funcionalidade Alteração de Destinação de Recurso – ADR, esta gera lançamentos de baixa na conta contábil de banco da Destinação de Recursos que se deseja alterar e inclusão na mesma conta contábil de banco na DR que se deseja incorporar.

7.1 Operação Ajustar

Será utilizada quando o usuário desejar associar um lançamento contábil do razão com outro lançamento contábil do mesmo razão, sendo que o total de lançamentos de débitos tem que ser igual ao total de lançamento de crédito, resultando em um saldo remanescente igual a zero.

Exemplo:

² Ver item 8

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020	
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil		
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias		
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022		

Tabelas RecCaptados ProgFinanceira Documentos Contabilidade Conciliação Bancária Relatórios Gestão Ajuda

35294620553 - 11:01:17 10/06/2020 - Exercício Logado: 2020 - UO: 98101 - Servidor: 29

Conciliação Bancária Lançamento Contábil

Exercício: 2020
 Unidade Orçamentária: 98101 - Diretoria do Tesouro
 Conta Bancária: 00010 - CONTA DE IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPT pesquisar
 Banco: 001
 Agência: 3932-4
 Nº Conta Corrente: 929329-9
 Período: 20/02/2020 a 20/02/2020 (ddmmaaaa)
 Situação: Ajuste Lançamento Contábil (ALC) Automático
 Transação:
 Nº Documento: pesquisar
 Valor: Igual a
 Mês/Ano Aberto: Junho/2020

Carregar Valores

Selecionar	UD	UG	Transação	Número do Documento	Valor	Natureza	Data Criação	Data Contábil	Data Conciliação	Situação	
<input checked="" type="checkbox"/>	98101	0000	NLC	98101.0000.20.0000061-4	0,02	Débito	20/02/2020	20/02/2020	20/02/2020	Ajuste Lançamento	<input type="checkbox"/> Ajustar (ALC)
<input type="checkbox"/>	98101	0000	NLC	98101.0000.20.0000061-4	0,02	Crédito	20/02/2020	20/02/2020	20/02/2020	Ajuste Lançamento	<input type="checkbox"/> Pendente

Sem Movimento Banco
 Conciliar
 detalhar

Lançamentos:

Versão: PRODUCAO_v202008100700 - Browser: Homelegado (Chrome 84) -> EXPORTAR <-> CANCELAR

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia

35294620553 - 11:03:00 10/06/2020 - Exercício Logado: 2020 - UO: 98101 - Servidor: 29

Conciliação Bancária Lançamento Contábil - Detalhes


Situação: Ajuste Lançamento Contábil (ALC) Automático
 Data da Conciliação: 20/02/2020
 Regra Automática: 1 - Conciliar lançamentos que se anulam no mesmo documento

	Número do Documento	Valor	Natureza	Data Criação	Data Contábil	Conta Contábil	Conta Corrente Contábil	
1	98101.0000.20.0000061-4	0,02	Débito	20/02/2020	20/02/2020	1.1.1.1.1.05.01.00	0013832000100000101000000	<input type="checkbox"/> detalhar
2	98101.0000.20.0000061-4	0,02	Crédito	20/02/2020	20/02/2020	1.1.1.1.1.05.01.00	0013832000100000101060000	

Lançamentos:

Justificativa: Documento com lançamentos que se anulam - rotina automática

Total de Débito: 0,02
 Total de Crédito: 0,02

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020	
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil		
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias		
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022		

.do?isRelatorio=true&tipo=docLan&numrDoc=981010000200000614&siglaTrans=NLC&controle=1591797880290

Governo do Estado da Bahia		Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças		FIPLAN									
DOCLAN - LANÇAMENTOS CONTÁBEIS													
Unidade Orçamentária:	98101	Diretoria do Tesouro											
Unidade Gestora:	0000	Diretoria do Tesouro											
Transação Contábil:	48	NLC	Nº do Documento: 98101.0000.20.0000061-4		Data do Documento: 20/02/2020								
Usuário:	007323	Fernando Franco Do Nascimento											
Data do Lançamento Contábil: 20/02/2020													
Histórico: IPI 20/02/2020													
UO	UG	TR	SIGLA	GR	Conta Contábil	Nome da Conta Contábil	Cta Corrente Contábil	Tipo C/C/C	Nome C/C/C	Valor(Débito)	Valor(Crédito)		
98101	0000	48	NLC	1.1.1.1.05.01.00	CONTA ARRECADAÇÃO -BANCO DO BRASIL S/A	001383200010000010106000000		B+A+C+SC+	DR		0,02		
98101	0000	48	NLC	7.2.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0100000000		DR		0,02			
98101	0000	48	NLC	8.2.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - REC ORÇAMENTÁRIOS	0106000000		DR		0,02			
98101	0000	48	NLC	7.2.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0106000000		DR			0,02		
98101	0000	48	NLC	8.9.1.3.2.00.00.00	RESULTADO FINANCEIRO POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0100000000		DR			0,02		
98101	0000	48	NLC	7.9.1.3.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0106000000		DR			0,02		
98101	0000	48	NLC	8.2.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTIN DE RECURS - REC ORÇAMENTÁRIOS	0100000000		DR			0,02		
98101	0000	48	NLC	1.1.1.1.05.01.00	CONTA ARRECADAÇÃO -BANCO DO BRASIL S/A	001383200010000010106000000		B+A+C+SC+	DR		0,02		
98101	0000	48	NLC	7.9.1.3.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0100000000		DR			0,02		
98101	0000	48	NLC	8.9.1.3.2.00.00.00	RESULTADO FINANCEIRO POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0106000000		DR			0,02		
Total										48		0,10	0,10
TOTAL DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS												0,10	0,10

7.2 Operação Pendente

Na alteração da situação para **Pendente** só será possível selecionar lançamentos contábeis na situação: “*Conciliado sem Extrato*”, “*Entrada Sem Movimentação de Banco (ESMB)*”, “*Saída sem Movimentação de Banco (SSMB)*”, “*Ajuste de Lançamento Contábil (ALC) Automático*” ou “*Ajuste de Lançamento Contábil (ALC) Manual*”.


Para os lançamentos contábeis na situação “*Conciliado com Extrato*”, só é possível transformar o lançamento pela funcionalidade de Conciliação Extrato Bancário e desvinculando das linhas do extrato.

7.3 Operação Sem Movimento Bancário

Nesta opção encontram-se os lançamentos contábeis que ainda não geraram movimentação financeira na CBO que está sendo conciliada. Quando for realizada a operação, caso a natureza do lançamento contábil seja igual a débito, a situação será alterada para “*ESMB*”, ou “*SSMB*”, caso a natureza do lançamento contábil seja igual a crédito.

Exemplo: NOB gerada após as 15 horas, que só movimenta a conta bancária no próximo dia útil.

Só será possível alterar a situação do lançamento para “*sem movimento bancário*”, lançamentos na situação de “*Pendente*”.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
	Assunto	Conciliação Bancária
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

7.4 Operação Conciliar

A opção **Conciliar** só será habilitada para as situações em que o extrato da CBO selecionada não exista no Fiplan e, por isso, o indicativo de Passível de Conciliação Bancária da CBO é igual a “*Parcial*”. Só será possível conciliar lançamentos na situação de “*pendente*”.

8. Justificar Movimento Bancário

A funcionalidade permite ao usuário incluir justificativa para dados bancários que estão pendentes de lançamentos no Fiplan. Só será possível para as CBO que não possuam extrato bancário no sistema e que no cadastro da CBO estejam com o Indicativo de Passível de Conciliação igual a “*Parcial*”.

Nessa funcionalidade serão disponibilizadas as opções Incluir, Alterar, Conciliar e Consultar.


No momento da Inclusão, o usuário deverá informar a data, o valor e o tipo de movimento bancário, a partir dos dados existentes no extrato bancário e, também a justificativa do registro.

A função Conciliar é utilizada para registrar um movimento bancário já corretamente regularizado na contabilidade. O usuário deverá selecionar o registro de Movimento Bancário previamente incluído, indicar a data de conciliação (data que foi gerado o documento contábil de regularização) e a justificativa da conciliação do registro.

Será possível alterar as Justificativas de Inclusão e Conciliação do registro de Justificativa de Movimento Bancário. No entanto, para alterar a Justificativa de Conciliação, o registro deverá estar na situação de “Conciliado”. Também será possível inativar os registros, caso seja necessário.

9. Legado

O Saldo do Legado é uma diferença entre o saldo bancário e o saldo contábil das contas bancárias cadastradas no Fiplan na data imediatamente anterior ao início da Conciliação Bancária no sistema. A conciliação do Legado permitirá que o usuário vincule linhas de Extrato e Lançamentos Contábeis referente a movimentos posteriores ao início da Conciliação Bancária no Fiplan, a fim de eliminar a diferença existente. Poderão ser informadas Justificativas quando não for possível realizar a regularização de forma que fique registrado o porquê da diferença existir. Para as contas que não

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

possuírem extratos no Fiplan, será possível apenas incluir lançamentos contábeis e cadastrar justificativas. A conciliação do Legado será realizada por Conta Bancária.

Requisitos:

A conciliação do Legado só poderá ser realizada se o mês e ano do dia anterior à data início da Conciliação da Conta estiver fechado.

Inicialmente o sistema exibirá os saldos constantes nas contas bancárias e nas contas contábeis, o saldo a vincular e o saldo vinculado, que neste momento será igual a zero.

Saldo Bancário

Para as contas bancárias que possuem extratos no Fiplan, o Saldo Bancário corresponde ao saldo inicial do extrato bancário na data de início da conciliação bancária no Fiplan e, por isso, o Indicativo de Passível de Conciliação Bancária é igual a “Total”. Para as contas bancárias que não possuem extratos no Fiplan e, por isso, o Indicativo de Passível de Conciliação Bancária é igual a “Parcial”, o usuário informará o saldo bancário.

O saldo bancário poderá ter natureza credora, quando positivo, ou devedora, quando negativo.

Saldo Contábil


Corresponde ao saldo existente na conta contábil, na data imediatamente anterior à data de início da conciliação bancária da CBO informada.

Poderá ter natureza devedora, quando positivo, ou credora, quando negativo. Funciona de forma inversa ao Saldo Bancário.

Saldo do Legado

É a diferença entre o Saldo Bancário e o Saldo Contábil apresentados. O valor do Saldo do Legado não se altera. Não é permitido alterar o Saldo do Legado.

Poderá ter natureza credora, quando positivo, ou devedora, quando negativo. Funciona da mesma forma que o Saldo Bancário.

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

Saldo Vinculado

Inicialmente o valor do Saldo Vinculado será igual a zero. À medida que o usuário for vinculando valores das linhas de extrato, se conciliação do tipo total, dos Lançamentos Contábeis e das Justificativas, o sistema adicionará estes valores ao Saldo Vinculado. O Saldo Vinculado é, portanto, o somatório de todos os valores informados nas Linhas de Extrato, Lançamentos Contábeis e Justificativas, considerando as suas naturezas, credora, quando positivo, ou devedora, quando negativo. Funciona da mesma forma que o Saldo Bancário.

Saldo a Vincular

É o valor que falta para reduzir a zero a diferença entre o Saldo Bancário e o Saldo Contábil.

Inicialmente corresponde ao valor do Saldo do Legado com a natureza invertida. Na medida em que o usuário for vinculando valores das linhas do extrato, se Conciliação Total, dos Lançamentos Contábeis e das Justificativas, o sistema adicionará estes valores ao Saldo Vinculado, levando em consideração as suas naturezas, credora, quando positivo, ou devedora, quando negativo. Funciona da mesma forma que o Saldo Bancário.

O usuário poderá incluir as informações que precisa para eliminar a diferença existente entre o saldo de banco e o saldo contábil:


➤ Linhas do Extrato

O item inicialmente estará vazio, será preenchido à medida que o usuário for adicionando linhas do extrato da conta bancária informada, que será feito por meio de pesquisa no sistema. Serão incluídas as linhas com data maior ou igual à data de início da conciliação da conta.

As linhas de extrato acrescentadas serão associadas ao saldo vinculado, levando em consideração a natureza credora ou devedora de cada linha e desta forma, automaticamente o saldo a vincular também será alterado.

➤ Lançamentos Contábeis

O item inicialmente estará vazio, será preenchido à medida que o usuário for adicionando os lançamentos contábeis, que será feito por meio de pesquisa no sistema. Serão incluídos os lançamentos com data maior ou igual à data de início da conciliação da conta.

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020	
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil		
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias		
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022		


As linhas de Lançamento contábil acrescentadas serão associadas ao saldo vinculado, levando em consideração a natureza credora ou devedora de cada linha e, desta forma, automaticamente o saldo a vincular também será alterado.

➤ Justificativas

O item inicialmente estará vazio e será preenchido à medida que o usuário for adicionando as justificativas para ajustar diferenças encontradas entre o Saldo Bancário e o Saldo Contábil. A justificativa é um caso de exceção e deverá ser utilizada quando não for possível efetuar a conciliação do legado por meio de linhas do extrato ou dos lançamentos contábeis.

As linhas de Justificativas acrescentadas serão associadas ao saldo vinculado, levando em consideração a natureza credora ou devedora de cada linha e desta forma, automaticamente o saldo a vincular também será alterado.

Saldo do Legado com Conciliação Total:



Conciliação Bancária Legado


Exercício: 2020
 Unidade Orçamentária: 98101 - Diretoria do Tesouro
 Mês/Ano Aberto: Fevereiro/2020
 Conta Bancária: 00001 - CONTA ÚNICA DO PODER EXECUTIVO Qpesquisar

Banco: 001 - B BRASIL
 Agência: 3832-6 - GOVERNO SALVADOR
 Nº Conta Corrente: 929661-1

Data Início da Conciliação: 01/03/2019
 Saldo Bancário (a): 1.754.589.589,64 Crédito
 Saldo Contábil (b): 1.759.727.367,17 Débito

Saldo Legado (c=a-b): 5.137.777,53 Débito
 Saldo Vinculado (d): 5.137.777,53 Crédito
 Saldo à Vincular (e=c-d): 0,00 Débito

Selecionar	Data	Histórico	Nº Documento	Lote	Valor	Natureza	Data de Conciliação	
Linhas do Extrato:								
Total Extrato: 0,00 Quantidade: 0								
Selecionar	UC	UG	Transação	Numero do Documento	Valor	Natureza	Data Contábil	Data Criação
1	<input type="checkbox"/>	98101	0000	NOB	08501.0001.19.0001475-1	22.970,94	Crédito	14/03/2019
2	<input type="checkbox"/>	98101	0000	NOB	08501.0001.19.0001476-8	5.495,00	Crédito	14/03/2019
3	<input type="checkbox"/>	98101	0000	NOB	08501.0001.19.0001477-6	3.129.007,45	Crédito	14/03/2019
4	<input type="checkbox"/>	98101	0000	NOB	08501.0001.19.0001478-4	1.292,00	Crédito	14/03/2019
5	<input type="checkbox"/>	98101	0000	NOB	08501.0001.19.0001479-2	24.464,68	Crédito	14/03/2019
Total Contábil: 5.137.777,53 Crédito Quantidade: 11								
Selecionar	Data de Conciliação	Justificativa	Valor	Natureza	Data Criação			
Justificativas:								
Total Justificativas: 0,00 Quantidade: 0								

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020	
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil		
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias		
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022		

Saldo do Legado com Conciliação Parcial:

Tabelas | Planejamento | RecCapitados | ProgFinanceira | Documentos | Contabilidade | Conciliação Bancária | Relatórios | Gestão | Ajuda

Conciliação Bancária Legado 33294620553 - 13:44:01 09/06/2020 - Exercício Legado: 2020 - UO: 11101 - Servidor: 245

Exercício: 2020
 Unidade Orçamentária: 11101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC
 Mês/Ano Aberto: Abril/2020
 Conta Bancária: 00596 - PRONATEC/RES/CD/FNDE 23/2012 Qpesquisar

Banco: 001 - B BRASIL
 Agência: 3832-6 - GOVERNO SALVADOR
 Data Início da Conciliação: 01/10/2019
 Saldo Bancário (a): Valor inexistente alterar
 Saldo Legado (c=a-b): Valor Não Calculado
 Saldo Vinculado (d): 14.766,60 Débito
 Saldo à Vincular (e=c-d): 0,00

Nº Conta Corrente: 6131-X
 Saldo Contábil (b): 18.229.503,25 Débito
 Saldo à Vincular (e=c-d): 0,00

	Selecionar	UO	UG	Transação	Numero do Documento	Valor	Natureza	Data Contábil	Data Criação	Data de Conciliação	Conta Contábil	Conta Corrente	
Lançamentos Contábeis:	<input type="checkbox"/>	11101	0046	NOB	11101.0046.19.0023636-6	300,00	Débito	01/10/2019	01/10/2019	12/11/2019	1.1.1.1.1.04.01.00	00138320059600	+ adicionar - remover
	<input type="checkbox"/>	11101	0046	NOB	11101.0046.19.0023638-2	585,00	Débito	01/10/2019	01/10/2019	12/11/2019	1.1.1.1.1.04.01.00	00138320059600	+ adicionar - remover
	<input type="checkbox"/>	11101	0046	NOB	11101.0046.19.0023640-4	27,00	Débito	01/10/2019	01/10/2019	12/11/2019	1.1.1.1.1.04.01.00	00138320059600	+ adicionar - remover
	<input type="checkbox"/>	11101	0046	NOB	11101.0046.19.0023641-2	315,00	Débito	01/10/2019	01/10/2019	12/11/2019	1.1.1.1.1.04.01.00	00138320059600	+ adicionar - remover
	<input type="checkbox"/>	11101	0046	NOB	11101.0046.19.0023642-0	585,00	Débito	01/10/2019	01/10/2019	12/11/2019	1.1.1.1.1.04.01.00	00138320059600	+ adicionar - remover
Total Contábil: 14.766,60 Débito											Quantidade: 39	+ adicionar - remover	

Justificativas:

Selecionar	Data de Conciliação	Justificativa	Valor	Natureza	Data Criação
Total Justificativa: 0,00					

Quantidade: 0

Verão: MANUTENCAO_mv_126920 - Browser: Homelegado (Chrome 86) CANCELAR


10. Saldo Bancário

A funcionalidade Saldo Bancário permite incluir e alterar saldo bancário mensal de contas que não possuem extrato bancário no Fiplan. Neste caso, o indicativo Passível de Conciliação Bancária estará igual a "Parcial", definido no cadastramento da CBO. O usuário deverá informar em cada mês o valor a ser incluído.

11. Relatórios

Relatório de Conciliação Analítico Bancário (CB101)

Relatório que apresenta informações bancárias com a situação atual e detalhamento da conciliação de cada linha do extrato para as contas bancárias que possuem extrato importado pelo sistema, ou seja, contas bancárias que possuem indicativo de passível de conciliação igual a "Total".

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020	
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil		
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias		
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022		

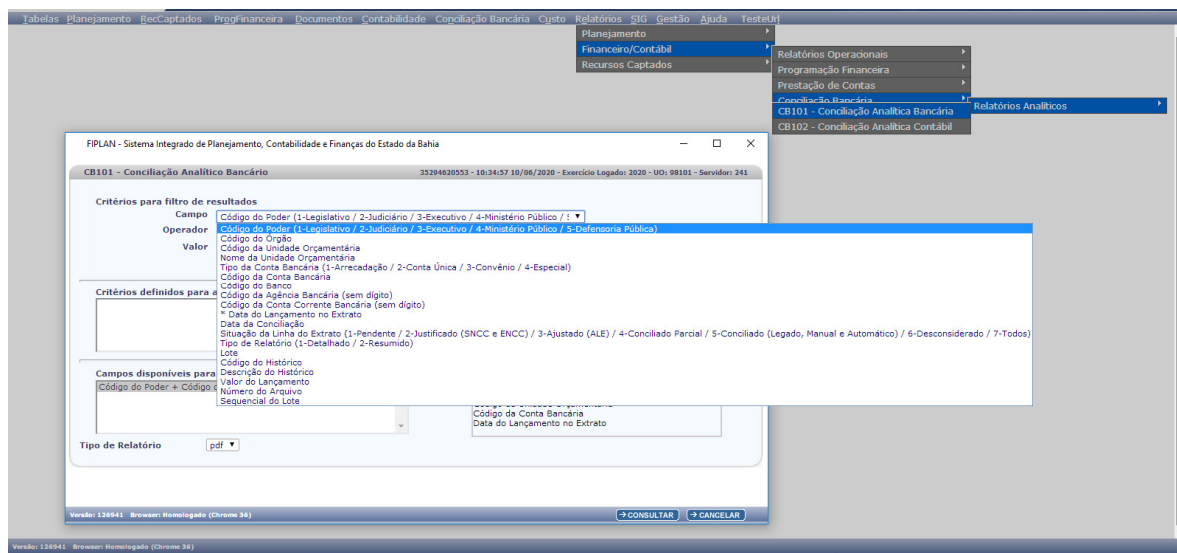
A informação Data do Lançamento no Extrato é obrigatória além de, pelo menos, algum dos seguintes campos: Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Tipo de CBO, CBO ou Banco, Agência e Número da Conta Corrente. Os campos de Poder, Órgão e Unidade Orçamentária só poderão ser informados caso o usuário possua o item de acesso a dados “Acesso a todas as UO”.


Opcionalmente pode-se escolher o tipo do Relatório, Detalhado ou Resumido. Se não for informado, será gerado o relatório “Detalhado”.

Para o tipo de relatório “Detalhado” será apresentado, abaixo da linha do extrato, o detalhamento da conciliação, a depender da situação da linha do extrato: justificativas, lançamentos contábeis e/ou linhas do extrato que estiverem associados.

Para o “Tipo de Relatório” igual a “Resumido” nenhum detalhamento será apresentado.

A quantidade de dias para o período máximo de consulta do relatório de lançamentos contábeis será limitada, sendo diferenciada para consultas realizadas com ou sem filtro e para a Conta Única.



 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020	
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil		
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias		
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022		

Relatório Detalhado:



Governo do Estado da Bahia
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



CB101 - Conciliação Analítico Bancário

Código do Poder (1-Legislativo / 2-Judiciário / 3-Executivo / 4-Ministerio Público / 5-Defensoria Pública) igual a 3 Código da Unidade Orçamentária igual a 98101 Data do Lançamento no Extrato menor igual a 31/01/2020 Data do Lançamento no Extrato maior igual a 20/01/2020 Código da Conta Bancária igual a 15 Tipo de Relatório (1-Detalhado / 2-Resumido) igual a Detalhado

PODER:	3 - Executivo						
ÓRGÃO:	98 - Diretoria do Tesouro						
UO:	98101 - Diretoria do Tesouro						
CBO:	15 - CONTA ROYALTIES RECURSOS MINERAIS	BANCO: 001	AGÊNCIA: 3832	CONTA: 929518-6	TIPO CBO: Especial	DATA DE INÍCIO DA CONCILIAÇÃO: 01/04/2019	
Data Lançamento	Código	Descrição	Número do Documento	Lote	Valor	Data da Conciliação	Situação da Conciliação
21/01/2020	850	COTA DAF-C	350	4011	356.589,65	21/01/2020	Conciliado Manual
	Data Contábil	Transação	Número do Documento	Data da Conciliação	Valor	Conta Contábil	Conta Corrente Contábil
	21/01/2020	RDR	981010000.20.0000027-3	21/01/2020	92.713,34	1111104.0100	00138320001500001009000000
	21/01/2020	RDR	981010000.20.0000028-1	21/01/2020	263.876,34	1111104.0100	00138320001500001020900000
	Total vinculado:				713.179,30	D	Quantidade vinculada: 2
21/01/2020	211	PAG DIVERSOS	76.520.005	1314	745.407,50	21/01/2020	Conciliado Automático
	Data Contábil	Transação	Número do Documento	Data da Conciliação	Valor	Conta Contábil	Conta Corrente Contábil
	21/01/2020	ARR	981010000.20.0000279-1	21/01/2020	745.407,50	1111104.0100	00138320001500001020900000
	Total vinculado:				0,00	C	Quantidade vinculada: 1
21/01/2020	350	COTA DAF-D	850	13011	3.565,89	21/01/2020	Conciliado Manual
	Data Contábil	Transação	Número do Documento	Data da Conciliação	Valor	Conta Contábil	Conta Corrente Contábil
	21/01/2020	ARR	981010000.20.0000350-8	21/01/2020	3.565,89	1111104.0100	00138320001500001009000000
	Total vinculado:				0,00	C	Quantidade vinculada: 1
Total dia 21/01/2020:					392.383,74	D	Quantidade dia 21/01/2020: 3
22/01/2020	211	PAG DIVERSOS	76.560.005	1314	263.876,34	22/01/2020	Conciliado Automático
	Data Contábil	Transação	Número do Documento	Data da Conciliação	Valor	Conta Contábil	Conta Corrente Contábil
	22/01/2020	ARR	981010000.20.0000349-4	22/01/2020	263.876,34	1111104.0100	00138320001500001020900000
	Total vinculado:				0,00	C	Quantidade vinculada: 1
Total dia 22/01/2020:					263.876,34	D	Quantidade dia 22/01/2020: 1
Total Período de Pesquisa:					656.260,08	D	Quantidade Período de Pesquisa: 4

Relatório Resumido:




Governo do Estado da Bahia
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



CB101 - Conciliação Analítico Bancário

Código do Poder (1-Legislativo / 2-Judiciário / 3-Executivo / 4-Ministerio Público / 5-Defensoria Pública) igual a 3 Código da Unidade Orçamentária igual a 98101 Data do Lançamento no Extrato menor igual a 31/01/2020 Data do Lançamento no Extrato maior igual a 20/01/2020 Código da Conta Bancária igual a 15 Tipo de Relatório (1-Detalhado / 2-Resumido) igual a Resumido
--

PODER:	3 - Executivo						
ÓRGÃO:	98 - Diretoria do Tesouro						
UO:	98101 - Diretoria do Tesouro						
CBO:	15 - CONTA ROYALTIES RECURSOS	BANCO: 001	AGÊNCIA: 3832	CONTA: 929518-6	TIPO CBO: Especial	DATA DE INÍCIO DA CONCILIAÇÃO: 01/04/2019	
Data Lançamento	Código	Descrição	Número do Documento	Lote	Valor	Data da Conciliação	Situação da Conciliação
21/01/2020	350	COTA DAF-D	850	13011	3.565,89	21/01/2020	Conciliado Manual
21/01/2020	211	PAG DIVERSOS	76.520.005	1314	745.407,50	21/01/2020	Conciliado Automático
21/01/2020	850	COTA DAF-C	350	4011	356.589,65	21/01/2020	Conciliado Manual
Total dia 21/01/2020:					392.383,74	D	Quantidade dia 21/01/2020: 3
22/01/2020	211	PAG DIVERSOS	76.560.005	1314	263.876,34	22/01/2020	Conciliado Automático
Total dia 22/01/2020:					263.876,34	D	Quantidade dia 22/01/2020: 1
Total Período de Pesquisa:					656.260,08	D	Quantidade Período de Pesquisa: 4

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020		
	Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020
	Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
	Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
	Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO ANALÍTICA CONTÁBIL (CB102)

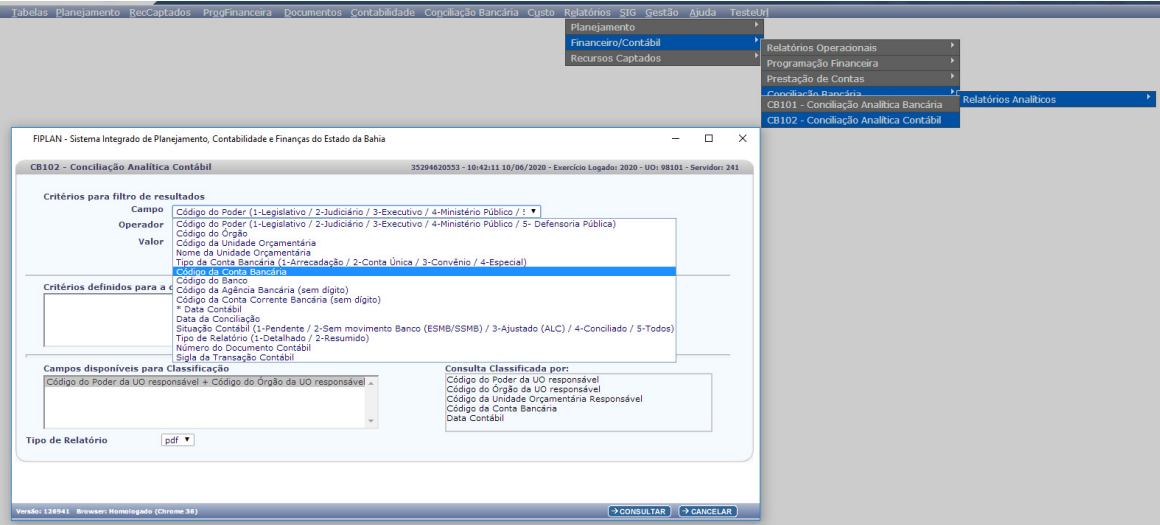
O relatório de Conciliação Analítica Contábil (CB102) apresenta informações contábeis com a situação atual e detalhamento da conciliação das linhas do razão.

A informação Data Contábil é obrigatória além de, pelo menos, algum dos seguintes campos: Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Tipo de CBO, CBO ou Banco, Agência e Número da Conta Corrente. Os campos de Poder, Órgão e Unidade Orçamentária só poderão ser informados caso o usuário possua o item de acesso a dados “Acesso a todas as UO”.

Opcionalmente, pode-se escolher o tipo do Relatório, Detalhado ou Resumido. Se não for informado, será gerado o relatório “Detalhado”. Serão apresentadas as informações a partir da consulta dos lançamentos contábeis, de acordo com os filtros de pesquisa escolhidos.

Para o tipo de relatório “Detalhado” será apresentado, abaixo da linha dos lançamentos contábeis, o detalhamento a depender da situação da conciliação: justificativas, lançamentos contábeis e/ou linhas do extrato que estiverem associados.

A quantidade de dias para o período máximo de consulta do relatório de lançamentos contábeis será limitada, sendo diferenciada para consultas realizadas com ou sem filtro e para a Conta Única.



FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia

CB102 - Conciliação Analítica Contábil 33294620533 - 10/02/11 10/06/2020 - Exercício Logado: 2020 - UO: 98101 - Servidor: 241

Critérios para filtro de resultados

Campo: Código do Poder (1-Legislativo / 2-Judiciário / 3-Executivo / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública)

Operador: Código do Poder (1-Legislativo / 2-Judiciário / 3-Executivo / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública)

Valor: Código do Órgão, Código da Unidade Orçamentária, Nome da Unidade Orçamentária, Tipo da Conta Bancária (C/Arrecadação / 2-Conta Única / 3-Convênio / 4-Especial), Código da Conta Bancária

Critérios definidos para a

Código do Banco, Código da Agência Bancária (sem dígito), Código da Conta Corrente Bancária (sem dígito), Data Contábil, Data da Conciliação, Situação Contábil (1-Pendente / 2-Sem movimento Banco (ESMB/SSMB) / 3-Ajustado (ALC) / 4-Conciliado / 5-Todos), Tipo de Relatório (1-Detalhado / 2-Resumido), Número do Documento Contábil, Sigla de Transação Contábil

Campos disponíveis para Classificação


Código do Poder da UO responsável + Código do Órgão da UO responsável

Consulta Classificada por:

Código do Poder da UO responsável, Código do Órgão da UO responsável, Código da Unidade Orçamentária Responsável, Código da Conta Bancária, Data Contábil

Tipo de Relatório: pdf

Botões: CONSULTAR, CANCELAR

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 071/2020	
Assunto	Conciliação Bancária	Data: 14/082020
Descrição	Conciliação das contas bancárias do Poder Executivo mantidas no Banco do Brasil	
Unidades Responsáveis	Diretoria do Tesouro e Unidades Orçamentárias	
Versão: 3	Data versão: 23/02/2022	

Relatório Detalhado:



Governo do Estado da Bahia
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



CB102 - Conciliação Analítica Contábil

Código do Poder (1-Legislativo / 2-Judiciário / 3-Executivo / 4-Ministério Público / 5- Defensoria Pública) igual a 3 - Executivo
Código da Unidade Orçamentária igual a 98101
Código da Conta Bancária igual a 10
Data Contábil igual a 20/02/2020
Situação Contábil (1-Pendente / 2-Justificado / 3-Ajustado / 4-Conciliado / 5-Todos) igual a Ajustado
Tipo de Relatório (1-Detalhado / 2-Resumido) igual a 1-Detalhado

PODER:	3-Executivo							
ORGÃO:	98-Diretoria do Tesouro							
UO RESPONSÁVEL:	98101 - Diretoria do Tesouro							
CBO:	00010 - CONTA DE IMPOSTO SOBRE	BANCO: 001	AGÊNCIA: 3832	CONTA: 929329-9	TIPO CBO: Arrecadação	PASSÍVEL DE CONCILIAÇÃO: Total		INÍCIO DA CONCILIAÇÃO: 01/04/2019
Data Contábil	Transação	Número do Documento	Valor	Data da Conciliação	Conta Contábil	Conta Corrente Contábil	Situação da Conciliação	
20/02/2020	NLC	98101.0000.20.0000061-4	0,02 D	20/02/2020	1.1.1.1.1.05.01.00	001383200010000010100000000	Ajuste Lançamento Contábil (ALC) Automático	
	Data Contábil	Transação	Número do Documento	Valor	Data da Conciliação	Conta Contábil	Conta Corrente Contábil	
	20/02/2020	NLC	98101.0000.20.0000061-4	0,02 C	20/02/2020	1.1.1.1.1.05.01.00	001383200010000010106000000	
	Total associado (considerando linha de referência):			0,02 C			Quantidade associada (considerando linha de referência): 1	
20/02/2020	NLC	98101.0000.20.0000061-4	0,02 C	20/02/2020	1.1.1.1.1.05.01.00	001383200010000010100000000	Ajuste Lançamento Contábil (ALC) Automático	
	Data Contábil	Transação	Número do Documento	Valor	Data da Conciliação	Conta Contábil	Conta Corrente Contábil	
	20/02/2020	NLC	98101.0000.20.0000061-4	0,02 D	20/02/2020	1.1.1.1.1.05.01.00	001383200010000010100000000	
	Total associado (considerando linha de referência):			0,02 D			Quantidade associada (considerando linha de referência): 1	
Total dia 20/02/2020:				0,00			Quantidade dia 20/02/2020: 2	
Total Período de Pesquisa:				0,00			Quantidade Período de Pesquisa: 2	

Relatório Resumido:



Governo do Estado da Bahia
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



CB102 - Conciliação Analítica Contábil

Código do Poder (1-Legislativo / 2-Judiciário / 3-Executivo / 4-Ministério Público / 5- Defensoria Pública) igual a 3 - Executivo
Código da Unidade Orçamentária igual a 98101
Código da Conta Bancária igual a 10
Data Contábil igual a 20/02/2020
Situação Contábil (1-Pendente / 2-Justificado / 3-Ajustado / 4-Conciliado / 5-Todos) igual a Ajustado
Tipo de Relatório (1-Detalhado / 2-Resumido) igual a 2-Resumido

PODER:	3-Executivo							
ORGÃO:	98-Diretoria do Tesouro							
UO:	98101 - Diretoria do Tesouro							
CBO:	00010 - CONTA DE IMPOSTO SOBRE	BANCO: 001	AGÊNCIA: 3832	CONTA: 929329-9	TIPO CBO: Arrecadação	PASSÍVEL DE CONCILIAÇÃO: Total		INÍCIO DA CONCILIAÇÃO: 01/04/2019
Data Contábil	Transação	Número do Documento	Valor	Data da Conciliação	Conta Contábil	Conta Corrente Contábil	Situação da Conciliação	
20/02/2020	NLC	98101.0000.20.0000061-4	0,02 D	20/02/2020	1.1.1.1.1.05.01.00	001383200010000010100000000	Ajuste Lançamento Contábil (ALC) Automático	
20/02/2020	NLC	98101.0000.20.0000061-4	0,02 C	20/02/2020	1.1.1.1.1.05.01.00	001383200010000010106000000	Ajuste Lançamento Contábil (ALC) Automático	
	Total de Lançamentos:			0,00			Quantidade de Registros: 2	
	Total Geral:			0,00			Quantidade Geral: 2	